



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.149 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DEFINE SETOR PARA CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal lotada no Cargo Público de Provimento Efetivo de FONOAUDIÓLOGA, cumprir a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de Atendimento Clínico no Setor da Saúde do Município de Paranapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.076 de 24 de março de 2023.

Paranapuã, 04 de abril de 2024.


Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data

supra.


Eliete Silva de Vicente
Secretária Administrativa